



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren/RN, representado pela sua Presidente, Enfermeira, Dr^a Silvia Helena dos Santos Gomes, Coren/RN -52113-ENF, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 564, de 06 de dezembro de 2017, e ao Art. 5º da Resolução Cofen nº 433/2012, noticia que o pedido de **Desagravo Público** foi solicitado através do Parecer de Admissibilidade da Denúncia Coren/RN 07/2019 e deferido através da Reunião Ordinária Plenária nº 541ª realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e, com isso, vem a público para desagravar: a Enfermeira **Cristiane Gomes da Silva**, Coren/RN 534392-ENF, que, no exercício da profissão na **Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré Silva dos Santos** no município de Parnamirim foi desrespeitada em suas prerrogativas profissionais (honra) pelo policial militar do Rio Grande do Norte o Srº **André Vieira Martins**, matrícula: 167.230-4.

O Coren-RN assume seu papel junto à enfermagem potiguar, enquanto profissão comprometida com a saúde e a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade. Sendo assim, destaca-se a importância do profissional de enfermagem da UPA Maria Nazaré Silva dos Santos ao assumir responsabilidades na promoção e na restauração da saúde, na prevenção de agravos e doenças e no alívio do sofrimento, proporcionando cuidados aos usuários assistidos no referido serviço de saúde.

Deste modo, faz-se referência ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) ao afirmar que o profissional deverá exercer a sua atividade laboral com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, autonomia, inclusive livre de riscos e danos e violências física e psicológica à saúde do trabalhador, em respeito à dignidade humana e à proteção dos direitos dos profissionais de enfermagem.

Por fim, o Coren-RN reafirma seu compromisso com a Enfermagem norte-riograndense e repudia, vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da

Recebido
Em: 30/09/2019
mmf

Henrique Eduardo Costa
Matrícula: 4850
Diretor Geral - UPA

surto

profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar estes abusos.

Parnamirim/RN, 20 de Setembro de 2019.



Dr.ª Silvia Helena dos Santos Gomes

Presidente

Coren/RN-52113-ENF

